

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-11-2000

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Mirança, e com a presença dos Srs. Vereadores, Jaime Simões Borges, Dr. José Costa, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto entrou mais tarde na reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 40.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – oitenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria setenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro escudos-; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão sessenta e nove mil noventa e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e dois mil e dezasseis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – vinte e quatro milhões seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – dois milhões trezentos e trinta mil oitocentos e vinte e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – sessenta e um milhões

Paulo José
Feio
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

noventa e dois mil cinqüenta e dois escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – setenta e dois milhões cento e noventa e sete mil novecentos e quarenta e seis escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou à Câmara, os seguintes assuntos:

XV CONFERÊNCIA ANUAL DA POLIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento aos restantes membros do Executivo, que o Sr. Vereador Eduardo Feio estava ausente da reunião, por se encontrar em Praga, a participar na *XV Conferência Anual da Polis*, em representação dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

LOJA DO CIDADÃO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que no próximo dia 4 de Dezembro terá lugar a inauguração da Loja do Cidadão, que é a terceira no País, tendo formulado o convite a todos os Srs. Vereadores para estarem presentes na cerimónia inaugural, a que assistirá também o Sr. Primeiro Ministro, Eng.º António Guterres.

CAMPEONATO DO MUNDO DE ANDEBOL: - O Sr. Presidente deu conhecimento que Portugal vai receber o Campeonato do Mundo de Andebol de 2003 e que Aveiro foi contemplada com uma das fases deste acontecimento desportivo, tendo referido que era seu desejo que o Pavilhão Multiusos estivesse concluído naquela ocasião.

EURO 2004 – ACESSIBILIDADES: - O Sr. Presidente deu conhecimento do resultado da reunião que teve lugar ontem com o Ministro do Desporto, Armando Vara e com o Secretário de Estado das Obras Públicas, Luís Parreirão, tendo informado que o balanço foi positivo dado que as principais acessibilidades que estavam candidatas foram aceites, estando assim assegurado o financiamento de todo o sistema

Handwritten notes and signatures:
Bulhões
See
P
B
+
→
↘
↙
[Signature]

viário do Parque Desportivo que deve equivaler a cerca de um milhão de contos, além de estar garantido o Nó de Acesso ao Estádio.

O Sr. Presidente informou, ainda, que a Variante a Eixo (antiga EN 230), está já candidatada ao Programa Nacional de Variantes e Circulares Urbanas, que está agora a ser desenvolvido pelo Governo.

Quanto à possibilidade de se implementar uma linha para o eléctrico ligeiro de superfície que ligará o centro da cidade a Azurva, o Sr. Presidente informou que o assunto foi encaminhado para a REFER, dado ser uma obra da responsabilidade desta Entidade, tendo adiantado que esta ligação implicará a recuperação e adaptação da linha do Vouga, num troço com aproximadamente quatro quilómetros de extensão, o que irá contribuir para que diminua substancialmente a circulação de automóveis na cidade, prevendo-se ainda, a construção de uma alameda, a partir do terminal de Azurva, com cerca de meio quilómetro, que poderá ser percorrida a pé até às imediações do Estádio Municipal.

Quanto ao prazo para conclusão das obras, o Sr. Presidente informou que está previsto ainda para 2003, a tempo de possibilitar testar o seu funcionamento e o do Estádio, cuja conclusão também está prevista para esse ano.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou à Câmara o seguinte assunto:

PROPOSTA DO NOVO TRACADO DE ACESSO RODOVIÁRIO À AUTO-ESTRADA, EM MAMODEIRO: - No uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, perguntou ao Sr. Presidente se já foi contactada a Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, no sentido de saber qual a posição daquela Autarquia em relação ao novo traçado da auto-estrada, anunciado pelo Sr. Presidente aquando da Presidência Aberta que teve lugar naquela Freguesia, porquanto as pessoas estão bastante preocupadas.

O Sr. Presidente informou que não foi feita qualquer consulta escrita ao Sr. Presidente da Junta sobre o novo traçado, no entanto, previamente à realização da Presidência Aberta, na reunião preparatória que teve com o Sr. Presidente da Junta, foi

analisado o traçado e ele também concordou que aquela seria a melhor solução. Disse também ter ficado surpreendido com a reacção das pessoas, pois a informação que tinha era de que seriam abrangidas três, quatro ou cinco habitações e, inclusivamente, deslocou-se ao local com o Sr. Vereador Eduardo Feio, para verificar a realidade e o que constatarem foi a existência de dois núcleos, um são traseiras de casas boas em que foram construídos anexos até ao limite, os quais, eventualmente, estarão clandestinos, outro, é um grupo de casas que poderão ser à volta de quinze e que em projecto se pode vir a evitar a demolição de qualquer uma delas, porque o traçado está completamente livre do lado oposto e a auto estrada a certa altura pode vir a passar em viaduto para o outro lado do caminho de ferro, ficando tudo livre até ao cruzamento de Mamodeiro. É evidente que as pessoas ficaram preocupadas porque têm os seus bens e haveres e alguns, indiscutivelmente, serão afectados.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos lembrou que quando se chegar à fase de apreciação do projecto terá que se tomar uma decisão, que é política, e na altura deve-se ter em atenção se a alteração, ou seja a mudança de local, em relação ao primeiro projecto apresentado, que é da responsabilidade total da Junta Autónoma de Estradas, vale ou não a pena, devendo-se verificar, nomeadamente, quais são os danos, os custos, os prazos de execução da obra.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia voltou a lembrar que se vão ser afectadas mais de 20 famílias, este é um número significativo para uma freguesia tão pequena, ao que o Sr. Presidente voltou a referir que é tudo uma questão de projecto, a verificar na oportunidade.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2001: -

Ainda no uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, perguntou qual a diferença de valores, em relação ao ano anterior, do Fundo Geral Municipal e qual o montante que será adstrito às freguesias. O Sr. Presidente informou que houve um ligeiro aumento, ou seja, no ano passado o Fundo Geral Municipal foi de um milhão quatrocentos e vinte e nove mil contos e este ano é de um milhão quatrocentos e setenta e dois mil contos, sendo o aumento previsto para as freguesias de cerca de onze mil

contos, uma vez que este ano estão previstos cento e oitenta e sete mil contos, enquanto no ano passado foram cento e setenta e seis mil contos.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou à Câmara os seguintes assuntos:

- O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento de que no jardim de um prédio localizado na Av. 25 de Abril, existem árvores de grande porte, cujos ramos atingem já os andares de cima, impedindo a entrada do sol nas habitações e provocando incómodo aos moradores. Assim, o Sr. Vereador propôs que haja uma intervenção por parte da Câmara, no sentido de sensibilizar a referida proprietária, para que esta proceda ao corte dos ramos que estão a perturbar os inquilinos, proposta esta que mereceu a concordância de todo o Executivo.

- Em seguida, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu-se ao projecto de desnívelamento do caminho de ferro, cujo estudo prévio está a ser elaborado e que foi alvo de discussão em reunião do Executivo, mas em que não foi tomada qualquer deliberação.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares apresentou à Câmara o seguinte assunto:

DECORCASA/CONSTRUAV: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu-se ao acto da Construv/2000, que contou com a presença do Sr. Governador Civil de Aveiro, Antero Gaspar, entre outros interessados na temática desta iniciativa. Considerou a exposição ambiciosa, a qual contou com um número excessivo de expositores para o espaço que estava destinado para o efeito, o que não invalidou que a mesma tivesse tido um balanço positivo, uma vez que, segundo a opinião de alguns organizadores deste evento, e se esta Autarquia manifestar a sua concordância, estarão na disposição de dar continuidade à iniciativa, organizando a Edição 2001 da Decorcasa/Construv.

O Sr. Vereador aludiu por último, à sessão de encerramento da Decorcasa/Construav.

Neste momento, entrou na reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

O Sr. Vereador Jaime Borges apresentou à Câmara o seguinte assunto:

DECORCASA/CONSTRUAV: - Relativamente à exposição Decorcasa/Construav, que se realizou no Parque de Feiras e Exposições, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento à Câmara, na qualidade de Vereador, que foi maltratado pelas pessoas da organização, por isso, mostrou interesse em saber algo mais sobre o que se passa relativamente à organização daquelas duas feiras, nomeadamente no que refere à colaboração da Câmara de Aveiro, uma vez que eles não pagam mais nada além dos 30% da receita de bilheteira, e é do seu conhecimento que a Câmara cede espaços publicitários, plantas de ornamentação, pessoal de segurança, limpeza dos pavilhões, marcação de conferências de imprensa, água e electricidade, a qual é cobrada pela Ecorex aos expositores. O Sr. Vereador questionou ainda o porquê de não serem os serviços da Câmara, com o seu pessoal, a organizar este tipo de Feiras ou, porque é que a Câmara não auferir maior rendimento, mesmo sendo uma empresa especializada a organizar.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, antes de responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Jaime Borges colocou-lhe a seguinte questão: "O que é que o Sr. Vereador sentiria se fosse eu a questionar, perante terceiros, a conduta do seu trabalho?" O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares considerou que houve uma acção de investigação de olhos postos num sector, que é da sua responsabilidade, reprovando assim a atitude do colega de Vereação, descansando o restante Executivo de que, no caso de ser preciso esclarecer qualquer assunto, o fará directamente junto do Vereador responsável pelo sector.

Por sua vez o Sr. Vereador Jaime Borges quis deixar claro que não era sua intenção investigar, mas sim obter informações, para melhor conhecimento do que se estava a passar, tendo esclarecido que na reunião seguinte ao acontecimento informou a

Câmara que pretendia apresentar o caso e, só o não fez, pelo facto de o Sr. Presidente não estar presente, e como não era sua intenção ocultar nada, solicitou que o assunto fosse agendado para a reunião seguinte.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares explicou que a firma Ecorex é uma promotora de várias mostras no país e no estrangeiro e que, já realiza este tipo de feiras em Aveiro há 4 anos, sendo as suas condições sempre as mesmas.

Em relação às outras questões colocadas pelo Sr. Vereador Jaime Borges, informou o seguinte: a contribuição da Firma é calculada através de um subsídio a duas instituições de solidariedade social, que são indicadas pela Câmara, nomeadamente 30% das receitas líquidas com a garantia de um plafond de 1.000 contos a cada; relativamente aos restantes apoios houve alguns expositores que se queixaram relativamente à cobrança da taxa de electricidade e água efectuada pela Ecorex, quando é a Câmara que presta este apoio; quanto à última questão colocada pelo Sr. Vereador Jaime Borges, o Sr. Vereador esclareceu que a Câmara não consegue organizar um certame deste tipo, uma vez que todas as empresas que estão representadas na Decorcasa/Construav, não são empresas que trabalham com a Câmara, porque este tipo de Feiras são direccionadas a um sector de construtores diferente dos que trabalham com a Autarquia.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia fez questão de manifestar a sua opinião quanto à atitude do Sr. Vereador Jaime Borges, considerando que o mesmo não agiu correctamente para com o seu colega de Vereação, ao proceder a uma investigação ao seu sector.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que depois do sucedido com o Sr. Vereador Jaime Borges receava que pudesse vir a acontecer o mesmo a qualquer um Vereador. Referiu também que a discussão o fez repensar no funcionamento do Parque de Feiras e que as questões levantadas pelo Sr. Vereador Jaime Borges resultam de um mau comportamento por parte da Ecorex e, embora reprove a atitude tomada pelo Sr. Vereador Jaime Borges, considera que também tenha havido alguma culpa por parte do Secretariado de Feiras. Também concordou com o Sr. Vereador Cruz Tavares quando este refere que o Secretariado de Feiras não tem capacidade para realizar este tipo de feiras, no entanto, entende que não deve transferir-se toda a responsabilidade para a

Público por
T
E
P
A
A

empresa organizadora dos certames. Quanto aos gastos inerentes à Feira (gastos com pessoal, espaço, limpeza, publicidade e etc.) deveriam ser divididos com a empresa organizadora, pois os 30% (1.000.000\$00) que revertem a favor de uma IPSS, não cobrem as despesas com os referidos encargos, ou seja, a Câmara acaba por ter prejuízo.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto considerou ser fundamental que a Feira tenha proporcionado bons negócios e mostrado bons produtos e novas tecnologias, para além de considerar que se a organização lucrou com a realização da feira, é para isso que as promotoras de feiras existem. Considerou também que este tipo de feiras, traz mérito a Aveiro, e que por isso deveria continuar a realizar-se, mas, como referiu o Sr. Vereador Prof. Celso, a empresa organizadora deveria participar nas despesas e cumprir determinadas regras. Quanto ao que aconteceu com o Sr. Vereador Jaime Borges, é sua opinião que a Câmara deveria exigir um pedido de desculpas à Ecorex. Relativamente à atitude tomada pelo mesmo, considera não ter existido qualquer investigação, entende sim, que perante a forma como foi tratado, se mostrou preocupado.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto apresentou à Câmara o seguinte assunto:

COMÉRCIO ILEGAL: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto manifestou o seu desagrado pelo facto de estar a proliferar a venda ambulante na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e na Rua Eng.º Silvério Pereira da Silva, tendo solicitado que lhe seja fornecida informação sobre as contra-ordenações que já foram instauradas àqueles vendedores, bem como sobre os autos de apreensão que foram levados a efeito.

Referiu-se também à existência de um grande número de tarjas publicitárias espalhadas por toda a cidade, as quais considerou agressoras para o ambiente e nada dignificantes para a imagem da cidade de Aveiro.

Antes de se ter dado início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, a Câmara tomou ainda as seguintes deliberações:

COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA

GUILHERME GOMES FERNANDES – BOMBEIROS NOVOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, último, foi presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos, o qual tem como principal objectivo a garantia de um piquete de intervenção do corpo de bombeiros, durante o ano civil e em regime de permanência, na freguesia de S. Jacinto, cabendo a esta Autarquia uma comparticipação financeira no montante anual de seis milhões de escudos, para fazer face às despesas decorrentes do normal funcionamento da estrutura que se pretende instalar para o efeito.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo, o qual aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico pertencente a Carlos Manuel Marques, inscrito sob o artigo 2130, com a área de 1100 m2, pela quantia de oitocentos mil escudos, destinado à execução do Parque Desportivo de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue do seguinte modo: quatrocentos mil escudos no acto da escritura e os restantes quatrocentos mil escudos, cinco meses após a escritura.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DO PP DO CENTRO: - O

Sr. Presidente submeteu à ratificação da Câmara a venda efectuada em hasta pública, realizada no passado dia 27 de Novembro, do lote n.º 17, inserido no loteamento em epígrafe, pelo valor de cento e noventa e cinco milhões de escudos a Mário Ferreira Couto, Lda..

Foi deliberado, por unanimidade ratificar.

Handwritten notes and signatures:
Pulchrofel
T
F
P
J
A
A

ALIENAÇÃO DE BENS – LOTEAMENTO DE SÃO JACINTO: - O

Sr. Presidente deu conhecimento que os lotes 1 e 2 do Loteamento de São Jacinto foram retirados da hasta pública por falta de interessados.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

ESCOLAS DO CONCELHO - PROJECTO DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS MULTIDEFICIENTES NAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Setembro, último, que procedeu à abertura de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, e em face da informação prestada pelo D.P.G.O.M., o Executivo deliberou, por unanimidade, não proceder à adjudicação da mesma, nos termos da alínea b), do art.º 107º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em virtude de se ter constatado, que a proposta apresentada pelo único concorrente, apresentava um valor muito superior ao preço base do respectivo concurso.

Deste modo, e dada a urgência na execução das obras, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma informação, abrir concurso por consulta prévia, de acordo com o preceituado no n.º 6 do art.º 78º e na alínea b) do n.º 1 do art.º 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição, de equipamento especial e equipamento sanitário, para os quais se prevê uma estimativa de custos na ordem de um milhão e quinhentos mil escudos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma informação, abrir concurso por consulta prévia, para a prestação de serviços de fornecimento e aplicação das estruturas metálicas das rampas, cujos custos se estimam em quinhentos mil escudos.

- Ainda nos termos da mesma informação foi também deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, por ajuste directo, para a execução das obras e aplicação do equipamento sanitário, do projecto em epígrafe, com consulta a três entidades, nos termos do n.º 5 do art.º 47º e a alínea d) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, cujo preço base é de três milhões de escudos.

Kuen
Te
Car
S
→
→
→
Ha

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos Cadernos de Encargos e Programas de Concurso.

ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA CONSELHEIRO NUNES DA SILVA À C+S DE CACIA:

Em consonância com a informação prestada pela Divisão de Vias e Conservação, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dezasseis milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos, os quais se encontram juntos do respectivo processo.

NATAL/2000 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL:

- Na sequência da consulta efectuada a cinco empresas da especialidade para a realização da empreitada em epígrafe, e face à informação prestada pela comissão de análise a dar nota dos seguintes factores: menor prazo de execução da obra; aplicação de tratamento superficial – primário verde; apresentação de seguro de responsabilidade civil no valor de cem mil contos e apresentação de certificados de soldadores e procedimentos de soldadura, o Executivo deliberou, com as abstenções da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia e Sr. Vereador Prof. Celso Santos, informar os interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma MONTEP, LDA, pela importância de cinco milhões e noventa e oito mil escudos, acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia e o Sr. Vereador Prof. Celso Santos justificaram as suas abstenções por considerarem os custos demasiado elevados, tendo o Sr. Presidente argumentado que se está a fazer um investimento num bem duradouro.

da Câmara, a proposta anexa à presente acta, a qual se refere à criação da carreira de Assistente de Acção Educativa, bem como à extinção dos lugares de Auxiliares de Acção Educativa à medida que vagarem no Quadro de Pessoal do Município, tendo a mesma merecido aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

ALIENACÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro de 1990, que autorizou que a escritura do lote nº 1, do Sector D, da Urbanização em epígrafe, adquirido por Manuel de Jesus Mendes, fosse celebrada em nome de seu filho Ricardo Filipe dos Reis Mendes, e considerando que a esposa, Maria de Lurdes da Silva Reis Mendes se opôs em absoluto a tal procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, declarar nula a deliberação camarária acima referida, de acordo com o disposto no artº 88º, nº 1, al. a), do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março e, consequentemente, a escritura pública de compra e venda deve ser outorgada por Manuel de Jesus Mendes, no prazo de 30 dias a contar da data da notificação, sob pena de, não o fazendo, tal incumprimento implicar a renúncia imediata a essa aquisição, bem como a perda total das importâncias já pagas a favor desta Câmara Municipal.

Neste momento ausentou-se da sala de reuniões, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

OBRAS PARTICULARES: Presente uma carta de Rui Manuel Ramos Valente de Almeida, a solicitar o cancelamento do ónus efectuado a favor da Câmara por escritura celebrada no Notário Privativo em 16 de Janeiro de 1995, o qual foi imposto aquando do licenciamento e ocupação do prédio urbano sito no Cais de S. Roque, n.º 127 da Freguesia da Vera Cruz, para fins de culto religioso, e que tinha como objectivo a “*desistência prévia, por parte do seu proprietário e inquilinos, de indemnização, quer por benfeitorias que pretendam levar a efeito, quer pela cessação*”

de actividade, quando a Câmara Municipal de Aveiro necessitar de proceder à expropriação total ou parcial do prédio, para fins urbanísticos”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Notariado, renunciar ao referido ónus, quanto à cessação de actividade, ficando contudo claro, uma vez mais, que a Câmara não reconhece o direito a qualquer indemnização que possa vir a ser pedida.

REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:

- Face a uma informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, referente às taxas de fornecimento de contentores para a deposição de resíduos sólidos urbanos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a parte final da deliberação de Câmara de 16 de Março, último, no que respeita ao pagamento efectuado para além dos limites fixados, no sentido de não ser aplicado os 50%, mas sim a taxa de 1% por mês, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de Março.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - De acordo com a informação nº271/00, prestada pela Divisão da Juventude, e no âmbito do programa acima referenciado, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trezentos mil escudos ao Núcleo de Capoeira da Associação Académica da Universidade de Aveiro, para comparticipar nas despesas com o projecto “Workshop de Capoeira 2000”, o qual tem como objectivo proporcionar a dinâmica juvenil junto da comunidade aveirense, através de uma acção de formação de Capoeira com partilha de conhecimentos e experiências.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50% aquando da aprovação do projecto e os restantes 50%, aquando da entrega do Relatório de Avaliação Final, cuja informação será remetida pela Divisão de Juventude.

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS JOÃO AFONSO DE AVEIRO:

- Face ao pedido formulado pela Escola em destaque,

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Pulley" (handwritten)
- Below it: several illegible signatures and initials in blue ink.
- Further down: a blue arrow pointing right.
- Below that: another blue arrow pointing right.
- At the bottom: a signature in blue ink.

a solicitar a atribuição de um subsídio para permitir assegurar as três tiragens, no presente ano lectivo, do jornal escolar "O Molicheiro", foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de vinte mil escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - Foi presente um requerimento do Administrador do Condomínio do Bloco 28, do Bairro em epígrafe, a solicitar autorização para proceder à aplicação de azulejos nas escadas de serviço do prédio.

De acordo com a informação n.º378/2000 dos Serviços Municipais de Habitação, a qual se dá aqui como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

IDEM - IDEM: - Foi dado conhecimento ao Executivo através da informação n.º 368/2000 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, de um ofício enviado pelo IGAPHE, referente à substituição da coluna da rede de água no prédio onde a Autarquia é proprietária de uma fracção, sita no Bairro de Santiago, na Rua Albergaria-a-Velha, Bloco 38 – R/C Esq.º.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de sessenta e um mil cento e quatro escudos, correspondente à quota-parte da fracção atrás referida.

IDEM – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Foi presente a informação nº 358/2000 dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota da situação económico-social de Alice dos Anjos Martins, residente, provisoriamente, no Lar Divino Salvador, em Ílhavo.

Dado tratar-se de agregado familiar monoparental, beneficiário do Rendimento Mínimo Garantido, em situação de grande precaridade económica e face à total ausência de apoio familiar, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência e, logo que haja uma habitação devoluta, proceder ao seu realojamento.

Handwritten notes and signatures:
Pulido
J. de
P. de
B.
+
+
A

JARDIM DE INFÂNCIA DE EIXO: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, proceder ao pagamento da quantia de oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos, ao Jardim de Infância de Eixo, referente a 330 refeições servidas no mês de Outubro.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Esgueira, a dar nota das horas de trabalho cumpridas no mês de Outubro, pelas duas assalariadas do Jardim de Infância de Esgueira, que ali prestam serviço na hora de almoço, no acompanhamento das crianças do Jardim de Infância ao refeitório da Escola Secundária, num total de 76 horas. Face à informação prestada pela Divisão de Educação, o Executivo deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Esgueira, da importância de trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis escudos.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS – LINHAS AÉREAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Setembro, findo, em que a Câmara demonstrou discordância relativamente ao traçado proposto para instalação de uma linha aérea na freguesia da Vera-Cruz, o Sr. Presidente deu conhecimento que foi contactado pela Firma AGUARELA – Sociedade de Piscicultura, Lda., no sentido de a Câmara autorizar uma ligação provisória da Lota para aquela empresa, com vista ao início de funcionamento da respectiva actividade, até que o processo de instalação da linha de média tensão seja solucionado.

Por unanimidade, foi deliberado informar que o parecer desta Câmara é negativo e já foi transmitido à Direcção-Regional do Centro. Quanto à ligação da electricidade, trata-se de matéria que não é da competência desta Autarquia, mas sim da Direcção- Geral de Energia, entidade a quem deverá ser formulado o pedido em questão.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- trezentos mil escudos à *Associação de Jovens de Eixo*, destinado a apoiar a aquisição de equipamentos desportivos;

- cento e quarenta mil escudos à *Banda Amizade*, para participar nas despesas inerentes ao transporte de idosos de todas as freguesias, aquando da comemoração do Dia Mundial do Idoso, realizado no passado dia 1 de Outubro no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro;

- um milhão quinhentos e setenta mil escudos, à *Associação de Tênis de Aveiro*, destinado a participar nas despesas com a aquisição de diversos equipamentos.

- Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o fornecimento de energia eléctrica a uma barraca pertença da *Conferência Vicentina de Santo André de Esgueira*, para a realização de uma quermesse destinada a angariar fundos para a campanha de Natal.

AVEIRO E SANTA CRUZ (CABO VERDE) – RELAÇÕES DE

AMIZADE: - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Maio, último, na qual foi atribuído um subsídio à Câmara Municipal de Santa Cruz, para apoiar a construção de um polidesportivo denominado "Cidade de Aveiro", o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pelo Presidente daquela Edilidade a agradecer o apoio prestado e a informar que já se encontra concluída a primeira fase da construção daquela infra-estrutura.

Mais informou o Sr. Presidente que no referido ofício é também mencionada a necessidade de procederem à aquisição de uma carrinha para transporte dos alunos que se deslocam diariamente 20 Km até à Escola, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsídio no valor de seis milhões de escudos, devendo o pagamento efectuar-se em três prestações.

Paulo JPB
de
G
T
A

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- massa fria, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, destinada ao nivelamento do pavimento na Rua dos Queimados, estimando-se os custos na ordem dos três mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA.

- areia do rio, à **Junta de Freguesia de São Bernardo**, destinada a dar continuidade à colocação de pedra do chão em diferentes passeios da freguesia, no caso vertente na Rua Padre Américo, cujos custos se estimam em duzentos e vinte cinco mil escudos, acrescidos de IVA.

- 1500 blocos, à **Junta de Freguesia de Requeixo**, destinados à execução das obras de alargamento e construção de muros e passeios na Rua da Alagoa, na Taipa, estimando-se os custos em cento e vinte mil escudos, acrescido de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 75/97 de VOUGAINVEST – IMOBILIÁRIA, LDA. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras e urbanização especificadas no alvará nº 17/98, devendo ser libertada a caução existente no valor de 180.320.259\$00, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de 101.792.447\$00, válida até à recepção definitiva global.

- Nº 119/94 de PATRÍCIO, LDA. Nos termos do disposto no art.º 41º e no art.º 56º, do Decreto-Lei nº 400/84 de 31 de Dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará nº 3/94, devendo ser libertada a caução existente de

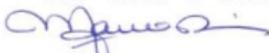
27.736.186\$00, após apresentação por parte do requerente duma caução no valor de 5.712.186\$50, válida até à recepção definitiva global.

- Nº 133/2000 de AMADEU MATOS DA SILVA, a requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito na Rua Quintãs Novas, Taboeira. Foi deliberado, por unanimidade, e com base na informação, deferir de acordo com as informações técnicas DDPT 295/2000, DGU/LM/180900/2859 e DGU/PRL/15/11/2000/Lt 016, cujos teores aqui se dão como transcritos.

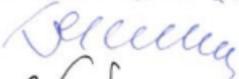
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

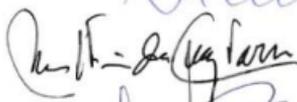
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

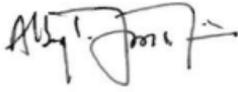
Maria Antónia Pinho e Melo











30.11.2000



Handwritten signature

Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES – BOMBEIROS NOVOS.

São Jacinto é uma das freguesias do Município de Aveiro de maior beleza paisagística, engrandecida pela sua Reserva Natural, pelo seu mar e pela sua ria e enobrecida pelas suas gentes, de seculares tradições.

O facto de a freguesia estar totalmente rodeada por ria e mar e, portanto, isolada geograficamente, não quer significar que seja esquecida.

Pelo contrário, a Câmara Municipal de Aveiro pretende desenvolvê-la, de forma a rentabilizar o seu grande potencial turístico, paisagístico, piscatório e naval.

Por conseguinte, torna-se imprescindível dotar São Jacinto dos necessários recursos materiais e humanos para que o isolamento geográfico seja a única característica que distingue essa freguesia aveirense das restantes.

Por sua vez, os Bombeiros Novos, cientes da vital importância de São Jacinto no Concelho de Aveiro e de que a sua população necessita do amparo dos soldados da paz, de forma a que a segurança seja prevenida, acautelada, mantida e restabelecida, pretendem dar continuidade à prevenção efectuada em regime de permanência (24 horas por dia), no período compreendido entre 7 de Julho e 30 de Setembro, que obteve resultados altamente satisfatórios.

A actividade desempenhada pelos Bombeiros Novos em prol da população aveirense remonta já a 1908.

Com efeito, a presença deste corpo de bombeiros, quase centenário e de alto valor municipal, torna-se imprescindível na Freguesia de São Jacinto, através de um piquete de intervenção capaz de satisfazer, em geral, todas as emergências de protecção civil e, em particular, os casos de acidentes graves, calamidades e catástrofes, e de agir em conformidade com a natureza e extensão do sinistro, utilizando, para o efeito, os meios adequados ao socorro a prestar.

Porém, a boa vontade desta Instituição em acudir prontamente a tais emergências não chega para fazer face a todas as despesas decorrentes da estrutura que se pretende instalar para o efeito.

Nestes termos, a C.M.A. não pode deixar de coadjuvar na prossecução de tarefas tão nobres, que acabam, também, por se enquadrar nas suas competências e atribuições.

E será, pois, no quadro de um esforço conjunto de promover a instalação de um corpo de piquetes dos Bombeiros Novos, que ambas as Outorgantes – Câmara Municipal de Aveiro e Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos - pretendem celebrar o presente Protocolo.

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos do art. 25º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado por reunião de câmara datada de 19 de Outubro de 2000.

SEGUNDA OUTORGANTE: COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES – BOMBEIROS NOVOS, adiante designada por "BOMBEIROS NOVOS" ou por Segunda Outorgante, Pessoa Colectiva n.º 501 220 380, representada pelo Presidente da Direcção, o Ex.mo Sr. Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

Ambas as Outorgantes celebram o presente Protocolo, livremente e de boa fé, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Handwritten signature

Cláusula Primeira
(Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a concretização de uma cooperação entre a C.M.A. e os BOMBEIROS NOVOS, de forma a garantir um piquete de intervenção do corpo de bombeiros, durante o ano civil e em regime de permanência, na Freguesia de São Jacinto

Cláusula Segunda
(Obrigações dos BOMBEIROS NOVOS)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) assegurar, de forma permanente, 24 horas por dia, um piquete de intervenção na Freguesia de São Jacinto;
- b) recrutar, no mínimo, 3 assalariados do quadro activo do corpo de bombeiros, que garantam o piquete durante o dia, com formação nas seguintes áreas: bombeiro, socorrismo; salvamento e desencarceramento,
- c) recrutar, no mínimo, 14 elementos em regime de voluntariado, de forma a que assegurem o piquete durante a noite e ao fim de semana e pernoitem no aquartelamento existente na freguesia;
- d) elaborar e estabelecer a escala de serviço do piquete de intervenção;
- e) garantir, na área de São Jacinto, todas as intervenções que sejam da responsabilidade dos Serviços Municipais de Protecção Civil;
- f) entregar à C.M.A., até ao dia 15 de Abril, um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitante ao ano anterior.

Cláusula Terceira
(Obrigações da C.M.A.)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula primeira, a Primeira Outorgante compromete-se a:

- a) garantir que as instalações cedidas pela Junta de Freguesia de São Jacinto, necessárias à prossecução das tarefas que competem ao piquete de intervenção, se encontrem em perfeito estado de funcionamento;
- b) prestar apoio financeiro ao desenvolvimento das actividades que constituem incumbência dos BOMBEIROS NOVOS, mediante o pagamento da comparticipação prevista na cláusula subsequente.

Am
14

Cláusula Quarta
(Comparticipação financeira)

A comparticipação financeira da C.M.A. será prestada aos BOMBEIROS NOVOS numa prestação anual unitária de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos).

Cláusula Quinta
(Finalidades da comparticipação financeira)

A aludida quantia financeira, prevista na cláusula antecedente, terá como fim, fundamentalmente, participar nas despesas decorrentes da estrutura que se pretende instalar e inerentes a um normal funcionamento do piquete de intervenção, nomeadamente no que concerne:

- a) ao pagamento do pessoal assalariado;
- b) à manutenção de viaturas;
- c) ao pagamento dos combustíveis.

Cláusula Sexta
(Renovação sucessiva)

1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das partes.
2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada, com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula Sétima
(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá sempre do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a conseqüente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Oitava
(Entrada em vigor)

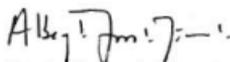
O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura.

7/11/2001

Este Protocolo, constituído por cinco páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, 19 de Maio de 2001.

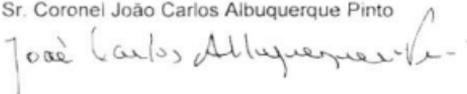
Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Dr. Alberto Souto de Miranda.

Pela Segunda Outorgante,
O Presidente da Direcção da Companhia Voluntária de Salvação Pública –
Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos

Sr. Coronel João Carlos Albuquerque Pinto





Handwritten signature: Manuel de Espinosa
Câmara Municipal de Aveiro

DECRETO-LEI Nº 234-A/2000 DE 25/09 - CRIAÇÃO DA CARREIRA DE ASSISTENTE ACÇÃO EDUCATIVA

Considerando que com o desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar há uma rede pública cada vez maior a funcionar na directa dependência das Autarquias Locais;

Considerando que nas carreiras da Administração Local não havia nenhuma cujo conteúdo funcional se adequasse ao acompanhamento de alunos durante e entre as actividades lectivas, em estreita colaboração com os educadores de infância, concretamente na área de apoio à actividade pedagógica, foi agora criada a carreira de Assistente de Acção Educativa, com a publicação do Decreto-Lei nº 234-A/2000 de 25 de Setembro.

À nova carreira é no entanto aplicável o regime vigente do Ministério de Educação,

Assim, e para prossecução do citado diploma são criados lugares de Assistente de Acção Educativa para integração das actuais Auxiliares de Acção Educativa, e retirados os lugares da carreira de Auxiliares de acção educativa à medida, que forem vagando.

INDICES E ESCALÕES

| CATEGORIA | LUGARES A CRIAR | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
|-------------------------------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Assistente de Acção Educativa | 40 | 191 | 201 | 210 | 220 | 230 | 240 |

ENCARGOS ANUAIS

AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA - 30 976 400\$00

ASSISTENTES ACÇÃO EDUCATIVA - 62 496 000\$00

DIFERENÇA PARA MAIS 31 519 600\$00